



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES
HÉLIO INÁCIO MÜLLER E PAULINHO LUDWIG
REFERENTE A CONTAS DE GOVERNNO DE 2016**

Art. 1º - Aprova as Contas de Governo dos senhores Prefeitos HÉLIO INÁCIO MÜLLER e PAULINHO LUDWIG referente as contas de Governo exercício de 2016, nos termos do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 002617-0200/16-0.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 20 de novembro de 2023.

Bruna Schuh Junges

Presidente